



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1º Batalhão de Bombeiro Militar
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 8413

Referente ao PPCI N.º 15436/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: CONDOMÍNIO INSTITUCIONAL DO SISTEMA FIERGS

NOME FANTASIA: CONDOMÍNIO INSTITUCIONAL DO SISTEMA FIERGS

ENDEREÇO: ASSIS BRASIL Nº: 8787 -

BAIRRO: SARANDI

CARGA DE INCÊNDIO: II - Médio (acima de 300 até 1.200 MJ/m²)

OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 06

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 02

ÁREA CONSTRUIDA: 44236.00

MUNICÍPIO: Porto Alegre

Observação: Conforme Lei Complementar 14.376/2013.

De acordo com parágrafo único do artigo 7º-D do Decreto nº 51.803 de 10 de setembro de 2014 e suas atualizações, as medidas de segurança discriminadas abaixo devem ser instaladas/adequadas conforme PPCI aprovado, no prazo de até dois anos, a partir da emissão do APPCI, não podendo ultrapassar a data de 27 de dezembro de 2023.

- Saídas de emergência

O presente Alvará tem validade até 13 de novembro de 2023.

Porto Alegre, RS, 14 de novembro de 2021.

- Código de validação: 08836-02721-58619020

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.